

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Serviços Públicos

PARECER CSP 21/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 22/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Prefeita Municipal, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme justificativa exposta nas razões da proposição.

A Procuradoria da Câmara, em parecer jurídico, manifestou-se pelo prosseguimento do processo legislativo.

Distribuída, na sequência, para esta Comissão, nos termos do Regimento Interno.

Este é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

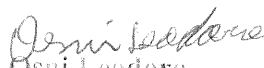
Diante da convocação para realização de sessão extraordinária, tão logo encerrada a sessão ordinária pautada, a Comissão se reúne para exame da proposição nos termos regimentais.

Isto posto, ressalvadas as atribuições das outras comissões, tratando-se de matéria correspondente a execução de serviços públicos locais, conforme art. 35, I, do Regimento Interno, consignamos que este possui incontroverso interesse público, pois diz respeito à aplicação de recursos para cobertura de despesas com manutenção da iluminação pública, o que não compromete o andamento de outras obras e serviços públicos indispensáveis à população, podendo ser aprovado, na forma apresentada por sua autora.

Diante do exposto, meu voto é favorável à aprovação do projeto de lei nº. 22/2021.

Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala do Plenário Vereador Joel de Oliveira, 16 de junho de 2021.


Vereador Osni Ledoro
Relator